



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

ESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra contratação de serviço de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar II, a pedido da Chefia de Gabinete, deste Município de Castanhal/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro de 2025

01.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 14 422 0060 2.006 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terceiros pessoa física
Subelemento de Despesa: 3.3.9.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 15 de setembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272
Data: 2025.09.15 15:32:45 -03'00'

Luís Carlos da Silva Oliveira
Setor de Contabilidade



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

01.01 Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 14 422 0060 2.006 Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento de Despesa: 3.3.9.36.15 Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 15 de setembro de 2025

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal